



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 1/2022

EDITAL N° 01/2022 - ABRE INSCRIÇÕES E INSTITUI NORMAS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL

1.2 O Prefeito **Helio Jose Surdi** do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 803/2017, **Autoriza** a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro de reserva para Contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de: **Psicólogo 40hrs e Agente comunitário de Saúde**, para suprir o afastamento de servidor efetivo em decorrência de licença legalmente concedida e outros, em conformidade com a Lei Municipal nº 803/2017 em caráter temporário e excepcional para o período de um ano. **As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre os dias 01 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, das 08:00h às 11:00h, das 13:00h às 16:00h** no Departamento Municipal de Educação e Cultura sito à Avenida Ipiranga nº 72 centro Município de Bom Jesus do Sul, exceto sábados, domingos, pontos facultativos e feriados. O edital de abertura e instruções especiais está disponível no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município: www.bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 22 de junho de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal